



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que oficie a Secretaria das Cidades – Estado do Paraná, para a viabilização da construção do “MEU CAMPINHO – MÓDULO MEIA QUADRA DE BASQUETE”, para atendimento à população nas seguintes localidades:

- **JARDIM NOVO CENTRO**: na Rua Rodolpho Elias Bueno, entre a Rua Marcio Augusto Amoedo Valente e a Rua Maria Elisa Laurani;
- **JARDIM VENEZA**: anexo ao Clube de Mães do Jardim Veneza, situado na Rua da Província, 332, entre a Rua Dr. Decio Carlos Slomp e a Rua Dr. Hugo Lisot Slomp;
- **CONJUNTO HABITACIONAL MENDES**: na Rua Liberdade, entre a Rua Esperança e Rua do Amor Divino (anexo ao Parquinho e ATI).

JUSTIFICATIVA: A construção desses espaços é necessária, pois a quadra é uma infraestrutura idealizada para cumprir as necessidades da população e incentivar a prática do esporte para pessoas de diferentes idades, criando espaços de





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

apoio no campo esportivo, proporcionando aos beneficiários uma atenção esportiva integral e segura.

A quadra visa incentivar a prática de esportes e atividades de lazer. O objetivo é que os espaços sejam de convivência e estimulem atividades mais saudáveis.

A construção da quadra justifica-se também, porque sabemos que o esporte transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática esportiva de atividades ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

